



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 162 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE
INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR
EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

- Considerando o teor do Processo Administrativo nº 4427/2023.
- Considerando que o servidor requereu licença para tratar de assuntos de interesse particular;
- Considerando o artigo 107 da Lei Complementar nº 27/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos, prevê licença para tratar de assuntos de interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor **BRENO MELO SILVA**, matrícula funcional nº 631-01, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial de provimento efetivo, a partir do dia 01 de dezembro de 2023, nos termos da Complementar nº 27/2012,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 01 de dezembro de 2023.

Anchieta, 01 de dezembro de 2023.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal
Anchieta/ES
CNPJ: 31.803.125/0001-83
Tel: (28) 3536-0316